



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO n.º127/2023

SÚMULA: *Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Paranacity – CDRM.*

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.344/2001 e as demais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de um fórum permanente e representativo para debate e legitimação das políticas públicas municipais de desenvolvimento rural sustentável;

O Prefeito Municipal de Paranacity, Sr. Waldemar naves Cocco Junior

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Paranacity – CDRM, os seguintes membros:

- I. Presidente: CARLOS ROBERTO BERTON;
- II. Secretário Executivo: MÁRIO APARECIDO DE SOUZA;
- III. Representante da Assistência Técnica Oficial: IZAC DE SOUZA FERREIRA;
- IV. Representante da Comunidade de Fiorópolis: TITULAR: ALDO CASSAPULA MARTINEZ; SUPLENTE: PAULO CEZAR SALAZAR;
- V. Representante da Comunidade Pedreira: TITULAR: JOSÉ CARLOS GUSMAN; SUPLENTE: JAIR MAY;
- VI. Representante da COPAVI e Assentamentos: TITULAR: DONIZETE ALVES; SUPLENTE: LETÍCIA PELLEZ;
- VII. Representante da Comunidade Sede/Ipiranga: TITULAR: CARLOS ROBERTO BERTON; SUPLENTE: GILMAR RIBEIRO DA SILVA;
- VIII. Representante da Comunidade Vila Silva Jardim: TITULAR: JORGE ALVES FARIAS; SUPLENTE: ISAIAS ALVES FARIAS;

Art. 2º Ficam designados para compor a Unidade de Assessoria Técnica os seguintes membros:

- I. Assistência Técnica do Estado do Paraná (IDR): MARCELO HUSSAR MANFIOLLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

II. Assistência Técnica do Município: ANDRÉ LUIZ MORON

III. Assistência Técnica Privada: ROBERTO ZUCOLLI

Art. 3º. O mandato dos membros do CMDR será de 2 (dois) anos a partir da sua designação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, PR, 21 de novembro de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal de Paranacity

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDICÃO	PÁGINA
3842	12
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
Publicado (a) no Jornal	

23/11/23 9h15m S. Okari

